



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 238 DE 02 DE MAIO DE 2014

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE CIDADÃO E CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, a conceder Título de Honra ao Mérito a senhora **Maria de Lourdes Kuhn Pereira**, de Cidadão Baixagrاندense aos senhores **Adroaldo dos Santos Ribeiro, Nelson de Oliveira Dias, Juarez Walter Dias da Silva, Antônio Oliveira Santos e Antônio de Almeida Ferreira** e Título de Cidadã Baixagrاندense as senhoras **Carmeci Bastos de Oliveira e Silva, Maria Selma Figueira Mendes, Cleonice Santos Vidal, Celene Leão Jacobina Mesquita, Maria de Fátima Gomes da Silva e Normadia Ventura da Silva**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, sendo possível as suplementações, caso seja necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 02 de Maio de 2014.

PEDRO LIMA NETO
Prefeito



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165